

**PORTARIA Nº 28/2025****CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE  
ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE  
ENFERMAGEM**

**O DIRETOR GERAL DA FACULDADE PEDRO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a Resolução CNE/CES nº 01/2010 e demais normativas aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir o **Núcleo Docente Estruturante (NDE)** do Curso de Bacharelado em Enfermagem, com a seguinte composição:

- **Maria Ivanilde de Andrade** – Coordenadora do Curso – Presidente
- – Membro Docente
- – Membro Docente
- **Vanina Costa Dias** – Membro Docente
- **Ione Aparecida Neto Rodrigues** – Membro Docente

**Art. 2º** Compete ao NDE:

I – Contribuir para a consolidação, atualização e aperfeiçoamento do Projeto Pedagógico do Curso;

II – Zelar pela coerência entre o PPC, o perfil do egresso, as diretrizes curriculares e as demandas sociais;

III – Acompanhar a execução das ações acadêmicas e administrativas do curso;

IV – Propor inovações pedagógicas e metodológicas.

**Art. 3º** O mandato dos membros do NDE será de quatro anos, podendo ser renovado por igual período.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pedro Leopoldo, 28 de Novembro de 2025

**EDUARDO DINIZ**  
**NASSIF:27818950672**

Assinado de forma digital  
por EDUARDO DINIZ  
NASSIF:27818950672  
Dados: 2025.11.28 16:36:35 -03'00'

Eduardo Diniz Nassif  
Diretor Geral  
Faculdade Pedro Leopoldo